

REGISTRO DE IMÓVEIS

9.ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5ª And.  
Conj. 505-A - Fone: 233-6168  
Curitiba - Pr.  
**ASTROGILDO GOBBO**  
Oficial Titular  
CPF 002307909-68

**REGISTRO GERAL**

F. CHA  
001

**MATRÍCULA N.º 55119**

REBR/CA

**IMÓVEL/** Lote de terreno nº 04 da Quadra "B" da Planta JOÃO FANTINATO, nesta Capital, medindo 20,00 metros de frente para a Rua "A" da planta, por 25,28 metros do lado esquerdo de quem da rua olha, onde limita com o lote nº 03 e 25,48 metros do lado direito - onde limita com o lote nº 05, tendo 20,00 metros de largura na linha de fundos, onde limita com o lote nº 03 da Planta respectiva - (de Luiz Fantinato), encerrando a área de 498,75m<sup>2</sup>, de forma irregular. - Indicação Fiscal: - Setor 78 Quadra 110 Lote 055.000 do Cadastro Municipal. -

**PROPRIETÁRIOS:-** ANTONIO FANTINATO NETO (C.I.nº 1.911.666-Pr. e CPF. nº 114.517.349-72) aposentado e sua mulher FEREGRI-NA DALPRÁ FANTINATO (C.I.nº 1.155.619-Pr) do lar, brasileiros, casa- dos entre si pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Travessa Graciosa nº 120-Trevo do Atuba, nesta Ca- pital e ELIAS VALTER PEGORINI (C.I.nº 434.857-Pr. e CPF/MF. sob nº. 583.919.329-15) industrial e sua mulher MARIA ARLETE PEGORINI (C. I.nº 1.107.246-Pr) do lar, brasileiros, casados entre si pelo regi- me de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na rua Nicolau Maeder nº 821, aptº 203 nesta Capital. -

**REGISTRO ANTERIOR:-** nºs 11.232 do livro 3-T da 6ª Circunscrição e 22.646 do livro 3-Q da 2ª Circunscrição. -

**OBSERVAÇÃO:-** As medidas e confrontações do imóvel supra descrito fo- ram indicadas pelos interessados no título que deu ori- gem a esta matrícula. - O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 04 de Abril de 1.988. - (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. -

**R-01/55.119.-** Prot. 84.206 de 29.03.88. - De conformidade com Escri- tura Pública de DIVISÃO AMIGÁVEL, lavrada às fls. 086 do livro 555, na data de 18 de Março de 1.987, pelo 6º Tabelião des- ta Capital, o imóvel objeto desta matrícula ficará pertencendo úni- ca e exclusivamente aos condôminos ANTONIO FANTINATO NETO e sua mu- lher - acima qualificados, sem valor declarado e sem condições. - Dist. 302. - Custas: - Cz\$ 133,92. - O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 04 de Abril de 1.988. - (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. - WG.50.086. -

**R.2/55.119.** Prot. nº 84.574 de 26.04.88. **TRANSMITENTES:** ANTONIO FAN- TINATO NETO e sua mulher, já qualificados. **ADQUIRENTE:** MARCUS KHURY, brasileiro, do comércio, casado com MARILZA DE OLI- VEIRA KHURY, pelo regime de comunhão universal de bens, portador - da C.I. nº 1.384.645-Pr e CPF. nº 321.694.859-53, residente à Rua Estados Unidos nº 150, nesta Capital. **COMPRA E VENDA:** Escritura Pú- blica lavrada aos 07/08/1987, às fls. 019 do Livro 557, pelo 6º - Tabelionato desta Capital. **VALOR:** Cz\$ 30.000,00 (trinta mil cruza - dos). **CONDIÇÕES:** Não há. **GR. 4 - ITBI:** 010962 s/Cz\$ 180.000,00. **DIST.** 1101. **CUSTAS:** Cz\$ 2.142,72. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de abril de 1988. (a) *[Assinatura]* Oficial do Registro....

**AV.3/55.119.-** Prot. 84.848 de 19.05.88. - De conformidade com Certi- dão em Breve Relato datada de 19 de Maio de 1.988, pe- lo 6º Tabelião desta Capital; a qual fica arquivada neste Ofício; - Retifica-se a Indicação Fiscal do lote objeto desta matrícula, para a correta que é: - I.F.nº 78-110-056.000-9 do Cadastro Municipal. - e não como antes constou. - Custas: - Cz\$ 200,16. - O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 20 de Maio de 1.988. - (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. -

JOÃO CARLOS A. SCHNEIDER - Emp. Jovem  
WG.53.658. -

SEGUE NO VERSO

N.º MATRÍCULA  
55119

**9º OFÍCIO - REG. DE IMÓVEIS**  
**Astrogildo Gobbo**  
Oficial  
Giorgia Ferreira da Costa Gobbo de Oliveira  
Substituta  
CURITIBA - PARANÁ

CONTINUAÇÃO

**R.4/55.119.-** Protocolizado sob nº 195.875 em 1/9/2009. **Exequente:** MUNICIPIO DE CURITIBA. **Executado:** MARCUS KHURY. **ARRESTO:** Certidão de Dívida Ativa nº 28.208 expedido pelo Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital em data de 06/12/2005, processo nº 65.742/2005, e Auto de Arresto datado de 31/08/2009, extraído do mesmo processo e que ficam arquivados nesta Serventia. **VALOR: R\$924,48.** Não incide Funrejus, conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 19 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de setembro de 2009. (a)  
Registrador.-jcs

**R.5/55.119.-** Protocolizado sob nº 196.543 em 14/10/2009. **Exequente:** UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL. **Executados:** CONCREAL SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA e MARCUS KHURY. **PENHORA:** Auto de Penhora Avaliação e Depósito de Imóvel expedido pela Justiça- Seção Judiciária do Paraná, Central de Mandados de Curitiba, expedido em data de 08/10/2009, nos autos 2005.70.00.010598-3 o qual fica arquivado nesta Serventia. **VALOR:** Não consta dos autos. Não incide Funrejus, conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 19 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de outubro de 2009. (a)  
Registrador.-jcs

**AV.6/55.119.-** Protocolizado sob nº 218.643 em 25/7/2012. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com o Ofício nº 0909417-PRCTBEF02, expedido pelo Dr. Rodrigo Kravetz, Juiz Federal da 02ª VF Execuções Fiscais desta Capital, em data de 28/06/2012 nos autos de Execução Fiscal, (autos principais e apensos) nºs 200570000146675, 200670000318417 e 200770000106972, ofício esse que fica arquivado nesta Serventia, averba-se que fica indisponível o imóvel objeto da presente matrícula. Não incide Funrejus, conforme artigo 3º inciso VII alínea B, item 19, da Lei Estadual 12.216/98. Custas Nihil.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de agosto de 2012. (a)  
Registrador.-bk

**R.7/55.119.-** Protocolizado sob nº 225.936 em 16/4/2013. **EXEQUENTE:** MUNICIPIO DE CURITIBA. **EXECUTADO:** MARCUS KHURY. **ARRESTO:** De conformidade com Mandado de Citação, expedido pela Dra Carolina Delduque Sennes Basso, Juíza de Direito Substituta da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falência e Recuperação de Empresas desta Capital, em data de 16 de janeiro de 2.013, dos autos de Execução Fiscal nº 19982/2010, e auto de Arresto, em data de 02 de abril de 2.013, extraído dos mesmos autos, os quais ficam arquivados nesta Serventia. **VALOR: R\$ 2.981,69, atualizado até dezembro de 2.012.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Avaliação do imóvel R\$.295.800,00.- Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de maio de 2013.(a)  
Registrador.-bd

**R.8/55.119.-** Protocolizado sob nº 233.281 em 28/11/2013. **Exequente:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **Executado:** CONCREAL SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA e MARCUS KHURY. **PENHORA:** De conformidade com Mandado de Penhora, expedido pelo Juízo da 16ª Vara Federal de Curitiba aos 22/10/2013, extraído dos Autos de Execuções Fiscais nº 2005.70.00.014667-5 e apensos 2006.70.00.031841-7 e 2007.70.00.010697-2, e Auto de Penhora e Depósito, aos 22/11/2013 extraído dos mesmos autos, os quais ficam arquivados nesta Serventia. **VALOR: R\$.1.819.355,62, e demais acréscimos legais. (em 02/2012).** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98.- Custas Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de dezembro de 2013.(a)  
Registrador.-bd

**R.9/55.119.-** Protocolizado sob nº 240.587 em 02/09/2014. **EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **EXECUTADOS:** MARCUS KHURY e outros. **PENHORA:** De conformidade com Mandado de Penhora, expedido pelo Juízo da 16ª Vara Federal de Curitiba - PR, em data de 21 de maio de 2.014, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 5017766-90.2014.404.7000 (número antigo 2007.70.00.009285-7), o qual fica arquivado nesta serventia, **VALOR: R\$.41.815,53, em**

SEQUE

MATRÍCULA  
**55.119**

RUBRICA  
*[Handwritten Signature]*

FICHA  
**002**

08/2013, e demais acréscimos legais. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 19, da Lei nº 12.216/98. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de setembro de 2014. (a) *[Handwritten Signature]* Registrador.-bd

**AV.10/55.119.-** Protocolizado sob nº 246.174 em 9/4/2015. De conformidade com Despacho/Decisão, expedido via mensageiro assinado por Fabiano Bley Franco, Juiz Federal Substituto, da 16ª Vara Federal de Curitiba-PR – Seção Judiciária do Paraná, aos 13/02/2015 às 16:25:42, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 5017766-90.2014.4.04.7000-PR, o qual fica arquivado nesta serventia averba-se o cancelamento da penhora constante do registro nº 09 desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de abril de 2015. (a) *[Handwritten Signature]* Registrador.-gm

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
9º CIRCUNSCRIÇÃO – FONE: 3233-6168  
ED. ASA – 5º Andar – Sala 505-A – Curitiba – Paraná  
CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É  
REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA Nº 55.119  
DO REGISTRO GERAL. DOU FÉ.  
Curitiba, 22 de abril de 2019  
  
OFICIAL

9º OFÍCIO - REG. DE IMÓVEIS  
*Astrogildo Gobbo*  
Oficial  
*Giorgia Ferreira da Costa Gobbo de Oliveira*  
Substituta  
*Ana Cristina Gomes de Oliveira*  
*Suelen Proença Câmara*  
*Silvia Roberta Ponciano*  
Emp. Juramentadas  
CURITIBA - PARANÁ

NÃO SELADO  
PENHO JUDICIAL

SEGUE NO VERSO

9º OFÍCIO - REG. DE IMÓVEIS  
*Astrogildo Gobbo*  
Oficial  
*Giorgia Ferreira da Costa Gobbo de Oliveira*  
Substituta  
CURITIBA - PARANÁ